



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 834/2023

DISPENSA SERVIDORA DESIGNADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor Gumercindo Cabrera Melgar é designado no Município, na função de Médico Plantonista sob a matrícula 98695;

CONSIDERANDO que através de Notificação Administrativa foi comunicada a rescisão de contrato do servidor em cumprimento ao disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 293/1956 e no art. 40, §1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 537/2022/RH, que comunica a dispensa do servidor designado;


RESOLVE:

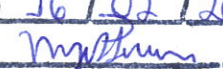
Art. 1º - Dispensar **GUMERCINDO CABRERA MELGAR**, matrícula 98695, da função de Médico Plantonista, a partir de 31/12/2022.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 31/12/2022**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 16 de fevereiro de 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 16/02/2023

Assinatura do Servidor

